



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.047, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Decreta:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.506/23, até a importância de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.119000 - Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6890 R\$ 1.300.000,00

TOTAL R\$ 1.300.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800121.116000 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Agricultura

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 627 - 6885 R\$ 300.000,00

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854200131.121000 - Ampliações e Reformas na Sede da Secretaria de Meio Ambiente

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6886 R\$ 200.000,00

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200151.117000 - Ampliações e Reformas nos Ginásios de Esportes

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6888 R\$ 200.000,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.118000 - Ampliações e Reformas nas Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6889 R\$ 200.000,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.120000 - Ampliação e Reforma na Rede de Iluminação Pública

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6891 R\$ 400.000,00

TOTAL R\$ 1.300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 1º de novembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 01 / 11 / 2023

Página: 02 Edição 3385

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul